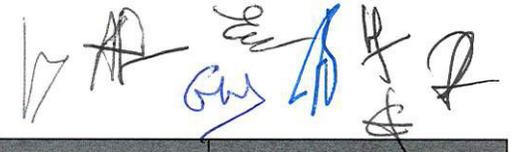


2.^a Alteração Mapa de Pessoal 2022

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Administração Autárquica							
Gabinete Apoio ao Executivo: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	2	3	2 a)
Gabinete Apoio ao Executivo: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	1 a)
Gabinete Comunicação e Imagem: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	2	1 a)
Gabinete Comunicação e Imagem: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	1 a)
Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações: Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultoria e auditoria especializada.	Especialista de Informática	Grau I Nivel I	0	0	1	1	1 a)
Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	1 a)
Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	1	1 a)
Gabinete Jurídico: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
Mapa de Pessoal para 2022
(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)



Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
TOTAL			3	0	8	11	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Desenvolvimento Económico							
Licenciamentos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Licenciamentos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Licenciamentos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1	2	1 a)
Fiscalização e Contraordenações: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos autárquicos nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal	12.º Ano	1	0	1	2	1 b)
Fiscalização e Contraordenações: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Fiscalização e Contraordenações: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
TOTAL			7	0	2	9	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Educação e Cultura							
Gestão Escolar e Projetos Educativos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	1	3	1 a)
Programação Cultural: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1	1 a)
Gestão Escolar e Projetos Educativos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	0	1	
Auxiliares de Educação: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	0	8	
TOTAL			10	1	2	13	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Administrativa e Financeira							
Atestados e Recenseamento Eleitoral: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Atendimento, Expediente e Arquivo: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	0	2	
Atendimento, Expediente e Arquivo: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	1	3	1 a)
Recursos Humanos: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Recursos Humanos: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Recursos Humanos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
TOTAL			9	0	1	10	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Gestão Financeira							
Contabilidade: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	4	0	0	4	
Contabilidade: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1	a) 1
Tesouraria: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	0	2	
Contratação Pública: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2	
Contratação Pública: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
TOTAL			9	0	1	10	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Ação Social, Juventude e Desporto							
Desenvolvimento Social: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Desenvolvimento Social: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	5	0	0	5	
Desenvolvimento Social: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
TOTAL			7	0	0	7	
Desporto e Juventude: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior	Licenciatura	3	0	2	5	2 a)
Desporto E Juventude: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2	4	2 a)
Desporto e Juventude: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	1	6	1 a)
TOTAL			10	0	5	15	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'w', 'GAB', 'A', and 'H'.

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Ambiente, Espaço Público e Equipamentos							
Espaços Verdes: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1	
Higiene Urbana: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Higiene Urbana: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	12.º Ano	1	0	0	1	
Higiene Urbana: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, substituição do encarregado geral nas suas ausências e	Encarregado Operacional	12.º Ano	3	0	0	3	
Higiene Urbana: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	34	1	0	35	
Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos autárquicos nas áreas da sua atuação específica	Fiscal	12.º Ano	1	0	0	1	
Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-os executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-os executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	3	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Edu', 'Gulfo', and other illegible marks.

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Cativo	A Preencher	Total	
Manutenção e Conservação do Espaço Público: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	0	2	
Manutenção e Conservação do Espaço Público: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	9.º Ano	1	0	0	1	
Manutenção e Conservação do Espaço Público: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de expediente e arquivo.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1	
Manutenção e Conservação do Espaço Público: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço no qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	0	1	8	a) 1
TOTAL			55	2	1	58	

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
 Mapa de Pessoal para 2022
 (art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

W

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	Nº de postos de trabalho				Observações
			Preenchido	Catvo	A Preencher	Total	
TOTAL FINAL			110	3	20	133	

- a) Postos de trabalho a ocupar por Procedimento Concursal Comum
- b) Postos de trabalho a ocupar por Mobilidade Interna

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Carreira/categoria			
Carreira/categoria	Número de postos de trabalho		Observações
Técnico superior	35		7 a)
Assistente Técnico	21		7 a)
Fiscal	3		1 b)
Coordenador Técnico	2		
Técnico de Informática Grau I Nível I	1		1 a)
Encarregado Geral Operacional	1		
Encarregado Operacional	4		
Assistente operacional	66		4 a)
TOTAL	133		20

Aprovado em Reunião de Executivo de 21 de junho de 2022

O Executivo

[Signature]
 Cristiana Santos
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2022

A Assembleia de Freguesia

[Signature]
[Signature]